



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000012

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Setor de Licitações do Município de Buritirama/BA, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para a serviços de acesso à internet banda larga com tecnologia fibra ópticas (ftth gpon / epon, com rede redundante (link backup)) e interligação de redes de computadores cabeadas, cabo CAT5E, RJ 45 blindados e roteadores com velocidades de 1 Giga, com garantia de no mínimo 99% da banda contratada full duplex com link dedicado com disponibilidade de servidor DNS primário, secundário e reverso, assim como no mínimo 5 endereços de IPs válidos com equipamentos inclusos e suporte 24 horas online e presencial para atender as necessidades na sede e zona rural do município de BURITIRAMA-BA.

SETOR REQUISITANTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE RESPONSÁVEL:	KELINTON HENRIQUÉ PINHEIRO DE ALMEIDA

**OBJETO DA SOLICITAÇÃO:** Prestação de serviços de acesso à internet banda larga com tecnologia fibra ópticas (ftth gpon / epon, com rede redundante (link backup)) e interligação de redes de computadores cabeadas, cabo CAT5E, RJ 45 blindados e roteadores com velocidades de 1 Giga, com garantia de no mínimo 99% da banda contratada full duplex com link dedicado com disponibilidade de servidor DNS primário, secundário e reverso, assim como no mínimo 5 endereços de IPs válidos com equipamentos inclusos e suporte 24 horas online e presencial para atender as necessidades na sede e zona rural do município de BURITIRAMA-BA.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da aquisição dos serviços de acesso à internet banda larga com tecnologia fibra ópticas (ftth gpon / epon, com rede redundante (link backup)) e interligação de redes de computadores cabeadas, cabo CAT5E, RJ 45 blindados e roteadores com velocidades de 1 Giga, com garantia de no mínimo 99% da banda contratada full duplex com link dedicado com disponibilidade de servidor DNS primário, secundário e reverso, assim como no mínimo 5 endereços de IPs



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000013

válidos com equipamentos inclusos e suporte 24 horas online e presencial para atender as necessidades na sede e zona rural do município de BURITIRAMA-BA.

## 1.2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

1.2.1. A respectiva demanda visa suprir a necessidade de satisfazer com efetividade sua missão institucional, com intuito de atender às suas Secretarias vinculadas, assim como a zona Rural, considerando ainda que a Internet exerce papel preponderante na atualidade e contribui para a garantia do atendimento a diversos setores administrativos, programas e ações a ela ligados, além do desenvolvimento, e por ser também imprescindível o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços, dentre outros. A quantidade de MB (MegaBytes) aqui solicitados irão contemplar todos os setores públicos, ligados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA, as quais possuem maiores atividades vinculadas e que fazem uso desses serviços, no entanto, o presente processo, de igual forma abarca a necessidade das mesmas;

1.2.2. Considerando que para o funcionamento das Secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

## 2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

2.1. Os resultados a serem alcançados com a prestação dos serviços de acesso a internet, podem incluir a melhoria na qualidade dos eventos e programas, otimização de recursos, inclusão econômica e social, atendendo assim as necessidades das Secretarias do Município em geral.

## 3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000014

motivos foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021 e encaminhado para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

3.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 838.656,00 (Oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme custos unitários, conforme segue a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de acesso à internet banda larga com tecnologia fibra ópticas (ftth gpon / epon, com rede redundante (link backup)) e interligação de redes de computadores cabeadas, cabo CAT5E , RJ 45 blindados e roteadores com velocidades de 1 Giga , com garantia de no mínimo 99% da banda contratada full duplex com link dedicado com disponibilidade de servidor DNS primário, secundário e reverso, assim como no mínimo 5 endereços de IPs válidos com equipamentos inclusos e suporte 24 horas online e presencial para atender as necessidades na sede e zona rural do município de Buritirama-BA.  Equipamentos Inclusos em comodato Com Quantidade Estimada. 190 Roteadores, 15 Routeboard Mikrotik, 50 Suites Giga De Oito Portas, Um Suite De Gerenciamento Giga De 50 Portas (Lan Giga) 10 Caixas De Cabo Lan Cat5e, 500 Conectores RJ 45 Blindados, 10 Pares De Conversores De Midia, 75 Onu Fibra Óptica.	Mbps / Full Duplex	1.536	R\$ 45,50	R\$ 69.888,00
VALOR ESTIMADO MENSAL					R\$ 69.888,00
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES					R\$ 838.656,00

VALOR TOTAL: R\$ 838.656,00 (Oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000015

**4. FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

4.1. As despesas para atender a esta DEMANDA estão programadas em Dotação Orçamentária prevista no orçamento do Município de **BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na classificação abaixo:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
<b>020100 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
020100	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
<b>020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
020200	2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 15010000 15020000 17063110 17530000 17990000
020200	2.005 – Manut. das Ações da Tesouraria e Contabilidade	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
<b>020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
020300	2.009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Governo	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020300	2.010 – Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020300	2.011 – Manut. das Ações da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020300	2.012 – Manut. das Ações da Ouvidoria Municipal	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020300	2.092 – Manut. da Junta de Serviço Militar	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
020400	2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001
020400	2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000016

			15690000
020400	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001 15690000
020400	2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001
020400	2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15500000
020400	2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001001
<b>020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB</b>			
020401	2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15400000
020401	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15400000
020401	2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15400000
<b>020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
020501	2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002
020501	2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002
020501	2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16040000
020501	2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002 16000000
020501	2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16000000 16210000
020501	2.059 – Manut. das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002 16000000
020501	2.061 – Manut. das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16000000
020501	2.063 – Manut. das Ações de Vigilância Alimentar e Nutrição	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002
020501	2.081 – Manut. das Ações das Unid. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000017

			16000000
020501	2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15001002 16000000
<b>020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
020601	2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020601	2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16600000 16610000
020601	2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	16600000 17180000
020601	2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16600000
020601	2.068 – Manut. das Ações CREAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16610000
020601	2.097 – Manut. das Ações da Primeira Infância no SUAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 16600000
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
020602	2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
020602	2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
<b>020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS</b>			
020700	2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 15010000 15020000 17080000 17090000 17200000 17500000 18990030



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



090013

020700	2.052 – Manut. das Ações do Departamento de Transporte	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 18990030
<b>020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE</b>			
020800	2.055 - Manut. das Acoes da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000
<b>020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
020900	2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15000000 18990010

**5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS:**

**5.1.** A **CONTRATADA** deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal, diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a **CONTRATADA**, encarregada de prestar esclarecimentos a Contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;

**5.2.** O serviço contratado deverá permitir incorporar modificações ou ampliações sem que estas impliquem na interrupção do restante das conexões do cliente. Para a efetivação de tais modificações/ampliações deverá contratante consultar a contratada para a definição de novas condições técnico-comerciais (viabilidade, velocidades e valores), bem como agendamento de paralisações;

**5.3.** A solução deverá, tecnologicamente, estar baseada em equipamentos que utilizem padrões vigentes no mercado e marcas líderes na sua área, propiciando a segurança dos dados;

**5.4.** A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenção preventiva ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de desempenho na comunicação do Link Central e/ou Unidades Remotas, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência;

**5.5.** A Contratada se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser feita em no máximo 02 (duas) horas após aberto o chamado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000013

5.6. A Contratada deverá fornecer um número de telefone para Suporte Técnico de Emergência – 24 horas (fora do horário de expediente, finais de semana e feriados), para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link Central.

#### 6. DO PRAZO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK CENTRAL:

6.1. O Link Central deverá ser instalado e configurado no equipamento fornecido pela Prefeitura de BURITIRAMA/BA e suas Secretarias (Servidor de Internet) num prazo de até 05 (cinco) dias podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato, após emitir a Ordem de Ativação do mesmo.

#### 7. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

#### 8.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

##### 8.1. A CONTRATAÇÃO TERÁ EMBASAMENTO NAS SEGUINTE NORMAS:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

BURITIRAMA/BA, em 06 de maio de 2025.

  
KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças